

Sapore 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA, estabelecida na R HENRIQUE DAUER, 273, BARRA DO RIO, ITAJAI, Santa Catarina inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.013.491/0001-69, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante chamada simplesmente de “CONTRATANTE” e, e SAPORE S.A. empresa com sede na Cidade de Campinas/SP, na Av. Antônio Artiolli, 570, Condomínio Swiss Park Office, Ed. Altdorf, inscrita no CNPJ sob n.º. 67.945.071/0001-38 e Inscrição Estadual 492.348.128.119, por seu representante legal abaixo assinado, doravante designada simplesmente SAPORE, neste ato representada por seus procuradores infra-assinados, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo contratual, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: As partes decidem de comum acordo em reajustar os preços previstos no Contrato de Fornecimento de Refeições, pelo que a partir de **01/05/2025**, os valores reajustados passam a ser os seguintes:

TABELA PREÇOS			
PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR ATUAL	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
REFEIÇÃO	21,00	5,53%	22,16
REFEIÇÃO DIFERENCIADO DIRETORIA	31,98	5,53%	33,75
CAFÉ	7,18		7,18

* Havendo a necessidade de fornecimento aos feriados e finais de semana, os preços serão acrescidos em 35%, sendo que o volume mínimo para atendimento será de 30 refeições por turno.

Em razão do reajuste supra descrito, os preços constantes na TABLITA passam a vigorar conforme aqueles descritos deste aditivo.

TABELA DE PREÇO ESCALONADO REFEIÇÃO						
QUANTIDADE (MÊS)				VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	
De	1.367	a	1.438	R\$ 23,85	R\$ 25,17	
De	1.439	a	1.515	R\$ 23,08	R\$ 24,36	
De	1.516	a	1.595	R\$ 22,33	R\$ 23,56	
BASE REDUÇÃO	1.680	a	1.596	R\$ 21,00	R\$ 22,16	
BASE AUMENTO	1.680	a	1.764	R\$ 21,00	R\$ 22,16	
De	1.765	a	1.853	R\$ 20,72	R\$ 21,87	
De	1.854	a	1.947	R\$ 20,41	R\$ 21,54	
De	1.948	a	2.045	R\$ 20,12	R\$ 21,23	

Cláusula 2ª: Mantém-se ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, e de seus aditivos não abrangidas por este instrumento.

Sapora 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Cláusula 3ª As demais cláusulas e condições constantes do Contrato e aditivos assinados, desde que não alterados por este Aditamento, estão sendo ratificadas para uma só finalidade legal.

Cláusula 4ª Os signatários declaram, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos legais, que possuem os poderes necessários para representar devidamente a Parte pela qual firmam este Aditamento, e que eventual ausência de poderes nunca poderá ser usada como argumento para questionar a exequibilidade integral deste Contrato. As Partes e seus signatários reconhecem e concordam que este Aditamento permanecerá legalmente válido e produzindo todos os seus efeitos ainda que seja posteriormente confirmada a ausência ou insuficiência de poderes por quaisquer das Partes. Ademais, os signatários concordam que são civil e criminalmente responsáveis caso a declaração prevista neste dispositivo contratual não seja verdadeira

Cláusula 5ª As Partes reconhecem a validade das assinaturas digital e/ou eletrônica, inclusive aquelas que não utilizem certificados ou que utilizem certificados emitidos ou não pela ICP-Brasil. Dessa forma, as Partes acordam e aceitam que o Aditamento ou quaisquer documentos a eles vinculados poderão ser assinados por quaisquer daqueles meios, sendo considerados, desde já, verdadeiros, válidos e eficazes para todos os fins e efeitos, inclusive de integridade e de autoria, na forma preconizada pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento, que fica, disponível na plataforma, para que se produzam seus efeitos jurídicos

Campinas (SP), 11 de junho de 2025.

orlandosantos@femepar.com.br

Assinado
ORLANDO HENRIQUE FERREIR SANTOS
D4Sign

FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA

junior.feltrin@sapora.com.br

luis.barbosa@sapora.com.br

Assinado Assinado
D4Sign D4Sign
Luis Ricardo Barbosa
SAPORE S/A

marcia@femepar.com.br

Assinado
D4Sign

livia.fiego@sapora.com.br

Assinado
Livia Sanchez Fiego
D4Sign

ID 804178 3° Aditivo Alteracao de Precos FEMEPE

Código do documento 97d6b1de-720f-492e-b74f-3605661d8396



Assinaturas



ORLANDO HENRIQUE FERREIR SANTOS
orlandosantos@femepar.com.br
Assinou como parte

ORLANDO HENRIQUE FERREIR SANTOS



Luis Ricardo Barbosa
luis.barbosa@sapores.com.br
Assinou como parte

Luis Ricardo Barbosa



Aparecido Luiz Feltrin Junior
junior.feltrin@sapores.com.br
Assinou como parte



RAFAEL DE SOUZA CAMPOS
rafael.campos@sapores.com.br
Aprovou

Rafael de Souza Campos



MARCIA REGINA CORREA
marcia@femepar.com.br
Assinou como testemunha



Livia Sanchez Fiego
livia.fiego@sapores.com.br
Assinou como testemunha

Livia Sanchez Fiego

Eventos do documento

11 Aug 2025, 14:45:51

Documento 97d6b1de-720f-492e-b74f-3605661d8396 **criado** por NICOLE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA GOMES (9181dc34-7458-4497-9ae2-cda590f71189). Email: nicole.gomes@sapores.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-11T14:45:51-03:00

11 Aug 2025, 14:51:30

Assinaturas **iniciadas** por NICOLE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA GOMES (9181dc34-7458-4497-9ae2-cda590f71189). Email: nicole.gomes@sapores.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-11T14:51:30-03:00

11 Aug 2025, 15:23:32

APARECIDO LUIZ FELTRIN JUNIOR **Assinou como parte** (28c15eaf-a0cb-41b4-a12d-26f60d0e525e) - Email: junior.feltrin@sapores.com.br - IP: 187.92.194.122 (187.92.194.122 porta: 30168) - [Geolocalização: -22.954718562110184 -47.062227381812775](#) - Documento de identificação informado: 294.821.038-07 - DATE_ATOM: 2025-08-11T15:23:32-03:00

11 Aug 2025, 16:00:36

MARCIA REGINA CORREA **Assinou como testemunha** - Email: marcia@femepar.com.br - IP: 170.82.195.26 (26.195.82.170.italine.com.br porta: 57612) - **Geolocalização: -26.8945013 -48.6846536** - Documento de identificação informado: 572.769.439-68 - DATE_ATOM: 2025-08-11T16:00:36-03:00

11 Aug 2025, 17:15:23

RAFAEL DE SOUZA CAMPOS **Aprovou** (5ce69717-21bd-45a5-989a-12874c8bb2f5) - Email: rafael.campos@sapora.com.br - IP: 201.72.69.130 (201.72.69.130 porta: 64700) - Documento de identificação informado: 168.486.268-05 - DATE_ATOM: 2025-08-11T17:15:23-03:00

12 Aug 2025, 10:33:23

LUIS RICARDO BARBOSA **Assinou como parte** (e511033f-128b-48b3-ab21-29d54aa97f73) - Email: luis.barbosa@sapora.com.br - IP: 187.92.194.122 (187.92.194.122 porta: 25340) - **Geolocalização: -22.954353 -47.061548** - Documento de identificação informado: 180.679.838-79 - DATE_ATOM: 2025-08-12T10:33:23-03:00

13 Aug 2025, 08:51:21

LÍVIA SANCHEZ FIEGO **Assinou como testemunha** (e9d50fe8-6fb3-4cf4-8bfa-defd2d880eee) - Email: livia.fiego@sapora.com.br - IP: 201.72.69.130 (201.72.69.130 porta: 18358) - Documento de identificação informado: 316.226.718-80 - DATE_ATOM: 2025-08-13T08:51:21-03:00

19 Aug 2025, 14:17:44

ORLANDO HENRIQUE FERREIR SANTOS **Assinou como parte** - Email: orlandosantos@femepar.com.br - IP: 170.82.195.26 (26.195.82.170.italine.com.br porta: 40764) - **Geolocalização: -26.88578677633773 -48.67781459425221** - Documento de identificação informado: 028.418.599-08 - DATE_ATOM: 2025-08-19T14:17:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6955661faae0cec5f74952279c180f6237922e2b77cbaf3f86be753fa99e26c2

(SHA512):b7bec3297a8d5903cee0f3f60a5aafd2d518ec7bdc90d69dba25e9e70a8bc48c088c38c6ef4133e52cff32e51ca0fce3e6f7ba9d5e057cb4f4040b8977153d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.